

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 478 de 26/10/2023

Parecer

Parecer I Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG
CNPJ: 61.705.380/0001-54

Município: Campinas

Endereço: Av. Dona Libânia, 2017, Centro – Campinas, CEP: 13015-090.

Empreendimento

Título: Monitoramento quantitativo de precipitação e apoio à qualificação do fenômeno seca junto ao CBH-SMT

Valor pleiteado: R\$ 646.446,00

Valor contrapartida: R\$ 78.600,00 (10,84 %)

Valor global: R\$ 725.046,00

Sub-PDC: 2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos

Tipologia: T.2.5.3. Implantação, manutenção, modernização e ampliação de rede de monitoramento qualiquantitativo.

Representante do Tomador

E-mail: fundag@fundag.br

Telefone: (19) 3739-8035

Representante Legal

Nome: ORIVALDO BRUNINI

E-mail: diretoria.presidencia@fundag.br

Telefone: (19) 99220-4804

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Apresentado	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Uma das principais diretrizes instituídas pelo modelo de gerenciamento de recursos hídricos do Estado de São Paulo, estabelecido a partir da Lei 7.663/91, é a elaboração de estudos para atividades de manejo e aproveitamento das fontes hídricas naturais. (...). Diante disso, qualquer planejamento para desenvolvimento de um município deve considerar, entre outros aspectos, diretrizes previamente estabelecidas para real uso e ocupação do solo, fazendo com que os investimentos em melhoria da qualidade de vida das populações que nela habitarão sejam sustentáveis ao longo do tempo, bem como nas conservações dos recursos hídricos.

A diversidade de clima, solo, exploração agrícola e uso dos recursos hídricos, mostram a grande importância da segurança hídrica e recursos naturais para o Comitê-SMT. É também uma região de alta fragilidade em termos de variabilidade e alterações climáticas. Isto é corroborado pela grave situação hídrica que o Estado vivenciou nestes últimos anos. Desta forma, inovações tecnológicas, combinadas com a prestação de serviços e elaboração de novos produtos devem ser continuamente fornecidas para um planejamento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos e promoção da segurança hídrica.

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi adequadamente enquadrado no PDC 2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos, e no Sub-PDC 2.5. Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos.

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Apoiar a produção e disseminação de informações agrometeorológicas no Comitê-SMT, pela integração da rede atual com contratação de serviços na instalação de mais 3 (três) unidades (Vargem Grande Paulista, Votorantim, Laranjal Paulista), contratação de serviços e suporte ao monitoramento de recursos hídricos, suporte ao manejo de água na agricultura e riscos de seca meteorológica, e desenvolver ações para mitigar os efeitos de seca sob ponto de vista agrícola. De modo geral, o empreendimento compreende:

- Serviços de instalação de estação meteorológica
- Serviços elaboração boletins, planilhas, mapas
- Manutenção banco de dados
- Treinamentos para a população referente ao uso da rede de monitoramento
- Disponibilização dos dados via WEB e Comunicação por sistema de telemetria

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 2 do MPO / FEHIDRO)

Os documentos técnicos não atende a condicionante. Visto que a condicionante da Tipologia T.2.5.3 é “utilizar diretrizes de Plano de monitoramento”, no entanto, a Bacia do SMT não possui plano de monitoramento.

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os objetivos desse empreendimento possuem aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027, de maneira que compreende adequadamente a ação N° 3 apresentada no Relatório III – Plano de Ação do Plano da Bacia do SMT 2016-2027, referente a prioridade descrita como “Aumentar a rede de monitoramento quali-quantitativo da UGRHI para águas superficiais”.

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

7.1. Planilha orçamentária

A planilha orçamentária está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0. No entanto, o valor global extrapola o valor máximo para elaboração de planos e projetos estabelecido na deliberação CBH-SMT nº 478/2023;

A contrapartida proposta atende o dispositivo 14.8.2 do MPO.

Quanto a estrutura da planilha e apresentação dos valores, a planilha traz valores globais para instalações e serviços de maneira que não possibilita a compreensão da aplicação dos investimentos de maneira detalhada. É importante detalhar os investimentos. Exemplo: indicar os equipamentos que engloba a estação meteorológica e seus respectivos custos; descrever os serviços e treinamentos e seus respectivos custos, bem como, justificar na documentação técnica os critérios considerados, como a “hora/homem” e documentação de referência.

7.2.Cronograma físico-financeiro

Seria necessário detalhar aquisições e serviços conforme indicado acima para a planilha orçamentária.

7.3.Termo de Referência

Os valores apresentados na página 34 do TR referente ao tópico “10. Análise de Custos” estão em desacordo com a planilha orçamentária e com o cronograma físico-financeiro.

Considerando que a contrapartida oferecida compreende serviços de suporte à gestão, os valores apresentados no quadro 7 da página 35 do TR não esclareceu o período de execução desses serviços equivalente a somatória da contrapartida oferecida. É importante revisar esse tópico e apresenta detalhadamente esses vencimentos, bem como, apresentar os índices de “hora/homem” para cada técnico e as respectivas referências que justifique tais valores. Além disto, é necessário que esses serviços estejam apresentados também no cronograma físico-financeiro.

É válido considerar o seguinte trecho do MPO do tópico 14.6.1-o (pg 48): “*Acompanhamento técnico, gerenciamento, coordenação técnica, administração da execução do empreendimento ou quaisquer outras denominações equivalentes, limitado a 6% (seis por cento) do valor aportado pelo FEHIDRO*”.

Outro fator em desacordo com o MPO é as solicitações de equipamentos, pois, o item 14.6.3 do MPO define que “*equipamentos e acessórios para implantação, modernização e ampliação de sistema de informações e/ou monitoramento da quantidade e qualidade dos recursos hídricos*” são “*ações financeáveis exclusivamente para entidades estaduais da administração direta ou indireta*”.

Não foi apresentado o Plano de Sustentabilidade em conformidade com o escopo do empreendimento, conforme item 14.1 do MPO.

7.4. Anexo 8

Não foi enviado o anexo 8. Visto que, segundo o item 14.8.3 do MPO, subitem B, a mão de obra do tomador pode ser oferecida como contrapartida, entretanto, para isso, é necessária a apresentação da tabela contida no Anexo 8 do MPO, seguindo as referências de preços de mercado constantes do Anexo 10 ou tabelas similares de órgãos ou entidades públicas e/ou aceitas pelo TCESP (...).

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Documentos e solicitações não compatíveis.

9. CONCLUSÃO

Empreendimento não atende às condicionantes, como citado no tópico 6. Bem como, o escopo está em desacordo com o permitido no MPO, como citado no tópico 7.3. Logo, não poderá ser financiado pelo FEHIDRO.



PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini

CREASP: 5069768417

Sorocaba, 25 de janeiro de 2024